



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 21 de fevereiro de 2013* e considerando:

- a) Os critérios da Resolução nº. 042/2006 e da Resolução nº. 084/2011 do CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro **093** do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - CEMEJE, inscrito sob o CNPJ nº 80.297.971/0001-84, com sede na Rua Orlando Silva, 536, Vila Isabel, nesta municipalidade, conforme Processo 313/2012, habilitada a executar serviços na **modalidade de Educação Infantil**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **21 de fevereiro de 2013** com vigência até **21 de fevereiro de 2016**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente